



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 8 de outubro de 2026



Série

Número 181

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA;
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Portaria n.º 579/2026

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos ao contrato de subarrendamento para fins não habitacionais, destinado à instalação de serviço público do imóvel denominado “Quinta Vila Passos”, localizado na Rua Alferes Veiga Pestana, n.º 15, freguesia de Santa Luzia, município do Funchal, inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo 1143, no valor global de 263.898,14 €.

**SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA;
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS****Portaria n.º 579/2026**

de 8 de outubro

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos ao contrato de subarrendamento para fins não habitacionais, destinado à instalação de serviço público do imóvel denominado “Quinta Vila Passos”, localizado na Rua Alferes Veiga Pestana, n.º 15, freguesia de Santa Luzia, município do Funchal, inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo 1143, no valor global de 263.898,14 €.

Texto:

Dando integral e estrito cumprimento ao disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pela alínea f), n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março e repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 24/2026, de 1 de junho, e no n.º 1 do artigo 30.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2025/M, de 30 de dezembro, manda o Governo Regional da Madeira, através do Secretário Regional das Finanças do Secretário Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais relativos ao contrato de subarrendamento para fins não habitacionais, destinado à instalação de serviço público do imóvel denominado “Quinta Vila Passos”, localizado na Rua Alferes Veiga Pestana, n.º 15, freguesia de Santa Luzia, concelho do Funchal, inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo 1143, no valor global de 263.898,14 EUR (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e noventa e oito euros e catorze cêntimos), ficam escalonados na forma abaixo indicada:

- Ano económico de 2026	44.514,14 €;
- Ano económico de 2027	50.503,32 €;
- Ano económico de 2028	52.523,45 €;
- Ano económico de 2029	54.624,39 €;
- Ano económico de 2030	56.809,36 €;
- Ano económico de 2031	4.923,48 €;
- 2 - Os encargos orçamentais inerentes à celebração do mencionado contrato serão suportados pelo orçamento privativo do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, sendo que a despesa para o ano económico de 2026 será satisfeita pela dotação inscrita na rubrica com a classificação orgânica 431010100, classificação económica D.02.02.04.S0.00, classificação funcional 056, fonte de financiamento 513, programa 044, medida 043, cabimento n.º 347, e nos anos económicos seguintes por verbas tidas como adequadas a inscrever nas respetivas propostas de orçamento do mesmo organismo, registados no Sistema Central de Encargos Plurianuais sob o n.º 20741.
- 3 - A presente portaria entra imediatamente em vigor ao dia e retroage os seus efeitos a 31 de janeiro de 2026.

Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura e Secretaria Regional das Finanças, no Funchal, aos 28 dias do mês de setembro de 2026.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)